

Regulamento do IV Concurso “ Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2018”



REGULAMENTO DO IV CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM DA SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como única entidade responsável pela organização da Semana Académica de Setúbal 2018, vem por este meio divulgar a realização do IV concurso de “Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2018”, ao qual podem concorrer todos os que obedecem ao presente Regulamento e implicitamente o aceitem.

Artigo 1.º

PARTICIPANTES

- 1- As bandas a concurso terão de obedecer a um dos critérios abaixo descritos:
 - a) Um dos elementos, pelo menos, tem de ser estudante do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) matriculado no ano letivo 2017/2018, servindo de comprovativo de elegibilidade o certificado de matrícula;
 - b) Todos os elementos residentes no Distrito de Setúbal, servindo de comprovativo de elegibilidade o comprovativo de morada.
- 2- A participação neste concurso é gratuita.
- 3- O concurso irá realizar-se através de votação de júri.

Artigo 2.º

ENTREGA DE TRABALHOS

- 1- A inscrição deve ser feita na sede da AAIPS até ao dia 06 de abril até às 18h00.
- 2- Cada inscrição deverá ser entregue com os seguintes documentos:
 - a) Comprovativo de elegibilidade dos elementos da banda;
 - b) Nome da banda;
 - c) Nome dos elementos da banda;
 - d) Contato telefónico e eletrónico do responsável da banda;
 - e) Fotocópia do cartão de identificação de todos os elementos da banda;
 - f) Breve biografia da banda;
 - g) Um pequeno video promocional com a frase “Vamos atuar na tua Semana Académica de Setúbal 2018”;
 - h) Suporte digital físico com uma maquete de, no mínimo dez minutos, e no máximo, trinta minutos.
- 3- As maquetes e toda a documentação recebida pela Organização passarão a ser propriedade da AAIPS, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de um eventual direito de restituição.

- 4- A AAIPS reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetes recebidas.
- 5- Os autores das músicas e letras a Concurso e os intérpretes concorrentes cedem, a título gratuito, a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não podendo opor à Organização, a qualquer título, direitos de autor ou conexos sobre elas; assumem por isso os autores e intérpretes a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretação perante as entidades de gestão coletiva a que eventualmente pertençam.
- 6- A inscrição no IV Concurso de Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2018 só se considera completa aquando da entrega de todos os documentos acima mencionados.
- 7- Os trabalhos devem ser entregues em **envelope fechado**, o qual deverá ter no seu exterior o nome e contacto do concorrente e a indicação “Banda de Garagem a Concurso-Semana Académica de Setúbal 2018”.

Artigo 3.º

CONCURSO

- 1- As bandas concorrentes serão informadas através de correio eletrónico da deliberação final do júri.
- 2- Os prazos de candidatura ao Concurso de Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2018 são:
 - a) Inscrição: Até dia 06 de abril de 2018, pelas 18H00;
 - b) Informação às bandas concorrentes da deliberação do júri: Dia 10 de abril de 2018.

Artigo 4.º

JÚRI

- 1- Existirá dois tipos de Júri:
 - a) Júri dos Órgãos da AAIPS;
 - b) Júri dos Núcleos de Curso da AAIPS;
- 2- Os Júri terão a seguinte composição:
 - a) O Júri descrito na alínea a) do ponto anterior será composto por um elemento de cada órgão da AAIPS;
 - b) O Júri descrito na alínea b) do ponto anterior será composto por um representante de cada núcleo;
- 3- Em caso de empate na votação do Júri descrito na alínea b) do ponto 1 do presente artigo caberá ao Júri descrito na alínea a) do ponto 1 do presente artigo realizar o desempate.
- 4- Caso a votação do Júri descrito na alínea b) do ponto 1 do presente artigo coincida com a votação do Júri descrito na alínea a) do ponto 1 do presente artigo o segundo mais votado pelo Júri da alínea b) do ponto 1 do presente artigo passará a ser a escolha desse Júri.

- 5- O Júri descrito na alínea a) do ponto 1 do presente artigo poderá não atribuir os Prémios previstos neste regulamento, se este entender que os trabalhos não possuam qualidade neste âmbito.

Artigo 5.º

PRÉMIOS

- 1- Existirá dois tipos de vencedores:
- a) A banda vencedora da votação do Júri dos Órgãos da AAIPS;
 - b) A banda vencedora da votação do Júri dos Núcleos de Curso da AAIPS.
- 2- Os vencedores têm como prémio a abertura do Palco Principal das noites de recinto da Semana Académica de Setúbal 2018 em dias a estipular pela AAIPS.
- 3- Da atuação das bandas premiadas não são remuneradas a qualquer título, nem serão suportadas quaisquer despesas (inclusive deslocações, alojamento, alimentação e/ou bebidas), não terá direito a mais nenhuma creditação de acesso ao evento “Semana Académica de Setúbal 2018”, nem qualquer tipo de Ride Hospitaleiro.

Artigo 6.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este Regulamento.
- 2- As bandas que participarem no concurso são obrigadas a aceitar recomendações e alterações a nível da sua atuação, de acordo com as recomendações da AAIPS.
- 3- Das deliberações do Júri não haverá recurso.
- 4- A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do Concurso.
- 5- O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento da banda que incorra na referida falta.

Artigo 7.º

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS.